

ATOS DO EXECUTIVO

DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA



Prefeitura
Municipal
de Vilhena

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	3
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	5
ATOS DO LEGISLATIVO	9



Disponível na Unidade Básica de Saúde Afonso Mansur, de segunda a sexta-feira, das 08h às 13h.

Quem pode vacinar?
Crianças e adolescentes de 10 a 14 anos.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 62.982/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL AO SERVIDOR LUCAS LOPES MARTINS COTTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 5º, art. 32, da Lei nº 5.792, de 14 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 8.173/2024,

DECRETA:

Art. 1º A concessão da gratificação de incentivo à capacitação profissional, com efeitos retroativos a 8 de maio de 2024, ao servidor LUCAS LOPES MARTINS COTTA, matrícula 16922, detentor do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, grupo ocupacional ANS, classe D, referência salarial I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pela especialização na Modalidade de Residência Multiprofissional na área de Atenção Básica e Saúde da Família no percentual de 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento básico do cargo, nos termos da alínea "a" do inciso I e §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 32 da Lei nº 5.792, de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Vilhena - RO, 9 de julho de 2024.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 62.983/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL À SERVIDORA MÔNICA CINDAMAIA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 5º, art. 32, da Lei nº 5.792, de 14 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 7.259/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão da gratificação de incentivo à capacitação profissional, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2024, à servidora MÔNICA CINDAMAIA DE OLIVEIRA, matrícula 11949, detentora do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, grupo ocupacional ANS, classe D, referência salarial II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pela especialização em Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica - área de conhecimento: Saúde e Bem-Estar no percentual de 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento básico do cargo, nos termos da alínea "a" do inciso I e §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 32 da Lei nº 5.792, de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 9 de julho de 2024.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 62.984/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR CELSO KUBICHEM RODRIGUES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 5º, art. 32, da Lei nº 5.792, de 14 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 5.655/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão da gratificação de incentivo à capacitação profissional, com efeitos retroativos a 2 de abril de 2024, ao servidor CELSO KUBICHEM RODRIGUES, matrícula 16746, detentor do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, grupo ocupacional ANS, classe D, referência salarial I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, pela especialização em Educação, Diversidade e Inclusão Social no percentual de 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento básico do cargo, nos termos da alínea "a" do inciso I e §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 32 da Lei nº 5.792, de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 9 de julho de 2024.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 62.985/2024

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ESPECIAL DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DA SERVIDORA MARIA JUCICLEIA DE MORAIS KEPPE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 244 da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, e o art. 14, da Lei nº 5.792, de 14 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 6.315/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º A homologação da dispensa especial do cumprimento de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, no período de 3 de maio de 2023 a 1º de maio de 2024, da servidora MARIA JUCICLEIA DE MORAIS KEPPE, matrícula 10271, exercente do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, grupo ocupacional ANS, classe D, referência salarial III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 9 de julho de 2024.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 62.986/2024

READAPTA A FUNÇÃO DA SERVIDORA DENIZE DO CARMO FREITAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 23 da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, e Decreto nº 25.051, de 5 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 9.869/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º A readaptação funcional, a partir de 9 de julho a 8 de dezembro de 2024, à servidora DENIZE DO CARMO FREITAS, matrícula 4732, exercente do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, grupo ocupacional ASD, classe A, referência salarial V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Semus.

§ 1º O Setor de Recursos Humanos da Semus deverá efetuar e controlar a readaptação, de acordo com a avaliação e parecer expedido pela Junta Médica do Município - Ordem 689935 do Processo em referência, para:

- I - organizar os pedidos de materiais; e
- II - executar outras tarefas correlatas com a readaptação funcional.

§ 2º Homologa a readaptação funcional da servidora DENIZE DO CARMO FREITAS referente ao período de 12 de junho a 8 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 9 de julho de 2024.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 62.987/2024

READAPTA A FUNÇÃO DA SERVIDORA JANAINA MARIA CORRÊA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 23 da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, e Decreto nº 25.051, de 5 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 10.157/2024,

DECRETA:

Art. 1º A readaptação funcional, a partir de 9 de julho a 16 de dezembro de 2024, da servidora JANAINA MARIA CORRÊA, matrícula 10400, detentora do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, grupo ocupacional ANS, classe D, referência salarial III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Semus.

§ 1º O Setor de Recursos Humanos da Semus deverá efetuar e controlar a readaptação, de acordo com a avaliação e parecer expedido pela Junta Médica do Município - Ordem 10198 do Processo em referência, para:

I - planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar planos de assistência técnica e cuidados de enfermagem;

II - prestar assessoria, consultoria, auditoria e emitir parecer sobre assuntos, temas e documentos técnicos ou científicos de enfermagem ou de saúde;

III - desenvolver atividades de recursos humanos, participando do planejamento, coordenação, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nos níveis superior, médio e elementar de eventos, jornadas, oficinas, integração docente-assistencial, pesquisa e outros, observando técnicas e métodos de ensino-aprendizagem para contribuir na organização da instituição e melhoria técnica de assistência; IV - orientar servidores da classe anterior sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas;

V - executar outras tarefas correlatas com a readaptação funcional.

§ 2º Homologa a readaptação funcional da servidora JANAINA MARIA CORRÊA referente ao período de 20 de junho a 8 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Vilhena - RO, 9 de julho de 2024.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA**PROCESSO 21.829/2023****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**

A Fundação Cultural de Vilhena vem por meio deste tornar publico A CONVOCAÇÃO da lista do Edital de Chamamento Publico nº 001/2024 para o Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura, conforme item 12.9 do edital.

“Será feita a divulgação da lista de credenciamento através do link (https://docs.google.com/spreadsheets/d/1yR9KE7UQb8PtPKb1n7AwUkkBUA_09PtY7zHHnyp9spg/edit?gid=0#gid=0), onde os credenciados poderão acompanhar o processo de credenciamento.”

Desse modo, conforme inscrições e portfólio compatível com o tipo de evento, fica CONVOCADO para o dia 12 de Julho de 2024, no evento “NOITE DA SERESTA”, o(os) artista(as):

- Suelhem Souza Silva- Música instrumental com voz – dupla
 - Rogério Schmitt de Macedo - Banda de música (diverso ritmos)
- com até 05 integrantes

Demais informações podem ser conferidas junto à Fundação, presencialmente ou através das redes sociais.

Leia-se, Divulga-se.

Vilhena (RO), 11 de julho de 2024.

EVILYN OLÍMPIA MEDRADA TEIXEIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA
DECRETO Nº 62.351/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**PORTARIA INTERNA 024/2024- SEMOSP**

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO. PUBLICAR CONFORME ESPECIFICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUDIÉRIO LOPES PEREIRA, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o disposto na instrução normativa nº 002/2021/CGM.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a senhora, KARINA TOLEDO KRIGER, matrícula 16473, detentor do cargo de ASSESSOR ESPECIAL III/SEMOSP para ser fiscal do contrato Nº055/2024, oriundo do processo administrativo nº9048/2024, tem por objetivo aquisição de marmite, visando atender os servidores da SEMOSP e reeducandos da SEJUS/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura e retroage a 03 de junho de 2024.

Leia-se, Cumpra-se e Publica-se.

Vilhena/RO, 11 de julho de 2024.

RUDIERIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA INTERNA 023/2024-SEMOSP

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO AOS SERVIDORES EXERCENTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

O SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 12, do Decreto nº 58.254, de 3 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 16834/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de janeiro de 2024, progressão por merecimento aos servidores exercentes de cargos de provimento efetivo, nos termos do inciso I, art. 11, nº 58.254, de 3 de novembro de 2022, de acordo com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Conceder, a partir da data de investidura, progressão por merecimento aos servidores exercentes de cargos de provimento efetivo, nos termos do inciso II, art. 1L, do 58.254, de 3 de novembro de 2022, de acordo com o Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena - RO, 11 de junho de 2024.

RUDIÉRIO LOPES PEREIRA
Secretário de Obras
Decreto: 62.756/2024

PORTARIA Nº 023/2024/PROGRESSAO SERVIDORES SEMOSP
ANEXO I

Nº	SERVIDOR	DATA DA INVESTIDURA	CARGO	MAT.	GRUPO OCUPACIONAL	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA ELEVADA
01	ADAO ALAIRSO AZEVEDO	29/01/1996	SERVIÇOS GERAIS	2306	ASD_A_VII	VII	VIII
02	ADRIANO FERNANDES GUIMARÃES	21/02/2002	SERVIÇOS GERAIS	4047	ASD_A_VI	VI	VII
03	AGOSTINHO GOMES DA SILVA	01/04/1989	OP. DE RETRO	259	AOD_E_X	X	XI
04	AGOSTINHO JOSE PEREIRA	04/12/1987	VIGIA	430	ASD_A_X	X	XI
05	AIRTON LUIS DOS SANTOS GARCIA	05/05/2008	OP. MAQ. LEVE	6969	AOD_C_IV	IV	V
06	ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	16/05/1996	SERVIÇOS GERAIS	2348	ASD_A_VII	VII	VIII
07	ALEXANDRE SEVERIANO DE SOUZA	28/08/2007	AUXILAR ADM	6623	ATA_G_VII	VII	VIII
08	ANTONIO PEREIRA BARBOSA	07/05/1990	SERVIÇOS GERAIS	336	ASD_A_X	X	XI
09	CICERA CLEMENTE DA SILVA SANTANA	26/11/1997	SERVIÇOS GERAIS	2694	ASD_A_VII	VII	VIII
10	CICERO JOSÉ FIRME	25/05/2004	CARPINTEIRO	4878	ASD_B_V	V	VI
11	DIVINO APARECIDO ANTONIO DE DEUS	31/10/1997	OP. DE RETRO	2681	AOD_E_VII	VII	VIII
12	DIVINO VIEIRA DOS SANTOS	07/05/1990	SERVIÇOS GERAIS	340	ASD_A_X	X	XI
13	DONIZETE PEREIRA MELO	29/04/2002	MOT. VIATURA PESADA	4252	AOD_D_VI	VI	VII
14	EDSON BASILIO	01/07/1989	SERVIÇOS GERAIS	263	ASD_A_X	X	XI
15	EMERSON OSNI DAVANSI	01/06/1990	SERVIÇOS GERAIS	342	ASD_A_X	X	XI
16	EVERALDO DE VARGAS	19/04/2004	MOT. VIATURA PESADA	4805	AOD_D_V	V	VI
17	EVERALDO OLIVEIRA RIBEIRO	01/03/2007	OP. DE MOTO	6108	AOD_E_IV	IV	V
18	FELIPE SANTIAGO	23/05/1996	SERVIÇOS GERAIS	2349	ASD_A_VII	VII	VIII
19	FLAVIO DE SOUZA GOLDBECK	05/0/2008	MOT. VIATURA PESADA	6973	AOD_D_IV	IV	V
20	FRANCISCO PEREIRA DINIZ	06/02/2002	MOT. VIATURA PESADA	3984	AOD_D_IVI	VI	VII
21	GABRIEL DA CRUZ	16/05/1996	SERVIÇOS GERAIS	2361	ASD_A_VII	VII	VIII
22	GERSOMI SOARES FERREIRA	08/10/2007	OP. DE MOTO	6711	AOD_E_IV	IV	V
23	HERCULES DA LIMA	06/02/2022	MOT. VIATURA PESADA	3985	AOD_D_VI	VI	VII
24	JOÃO ISIDORO GOMES	20/02/2002	SERVIÇOS GERAIS	4055	ASD_A_VI	VI	VII
25	JONILDO DE CARVALHO SILVA	11/02/2002	SERVIÇOS GERAIS	3979	ASD_A_VI	VI	VII
26	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	10/03/2023	SERVIÇOS GERAIS	4436	ASD_A_V	V	VI
27	JOSÉ LUIZ BARBOSA	15/07/1996	OP. DE MOTO	2170	AOD_E_VII	VII	VIII
28	JOSÉ RAIMUNDO DUARTE PEREIRA	04/02/2002	AUX. DE MECANICO	3987	ASD_A_V	V	VI
29	JOSÉ RAIMUNDO DUARTE PEREIRA	04/02/2002	AUX. DE MECANICO	3987	ASD_A_V	V	VII
30	JOSÉ RAPOZO DE OLIVEIRA	05/03/2003	SERVIÇOS GERAIS	4438	ASD_A_V	V	VI
31	JOSÉ SADY GUIMARÃES	12/05/2003	ENCANADOR HID. SAN.	4497	ASD_B_V	V	VI
32	JOSIAS DA SILVA GONÇALVES	17/02/1994	VIGIA	1908	ASD_A_VIII	VIII	IX
33	JUAREZ DE CARVALHO	10/05/2000	OP. PÁ CARREGADEIRA	3157	AOD_E_VI	VI	VII
34	JURACI LOPES DA SILVA	07/02/2002	SERVIÇOS GERAIS	3981	ASD_A_VI	VI	VII
35	JUSCELINO SILVA DE MORAES	21/07/2005	SERVIÇOS GERAIS	5524	ASD_A_V	V	VI
36	LEVI BATISTA DE OLIVEIRA	31/10/2005	SOLDADOR	5685	AOD_V_V	V	VI
37	LUCIA MARIA PEGO DE SIQUEIRA	25/07/2005	SERVIÇOS GERAIS	5506	ASD_A_IV	IV	V
38	LUCIA MARIA PEGO DE SIQUEIRA	25/07/2005	SERVIÇOS GERAIS	5506	ASD_A_IV	IV	VI
39	LUCIENE DE LIMA ANTONIO	21/03/2005	SERVIÇOS GERAIS	5232	ASD_A_V	V	VI
40	LUIS GONZAGA LOPES DOS REIS	28/07/1989	MOT. VIATURA PESADA	307	AOD_D_X	X	XI
41	LUIZ CARLOS LACERDA MACHADO	01/05/1987	MECANICO GERAL	250	AOD_E_X	X	XI
42	MAIKO BOLSONI MEDEIROS	01/03/2018	MECANICO GERAL	12340	AOD_E_I	I	II
43	MANOEL MOURA PERIERA	11/02/2002	SERVIÇOS GERAIS	4029	ASD_A_VI	VI	VII
44	MARCO RODRIGO DO NASCIMENTO	11/08/2014	MOT. VIATURA PESADA	10266	AOD_D_II	II	III
45	MARTIN ALVES FILHO	23/10/1989	SERVIÇOS GERAIS	267	ASD_A_X	X	XI
46	MAX PEDERIVA BARBOSA	21/07/2005	SERVIÇOS GERAIS	5527	ASD_A_V	V	VI
47	MELQUISEDEQUE MENDES DE FARIAS	06/02/2002	SERVIÇOS GERAIS	3977	ASD_A_VI	VI	VII
48	NEUZA DE LIMA LOPES	11/04/2005	SERVIÇOS GERAIS	5309	ASD_A_V	V	VI
49	ORIDALTO PINTO DE OLVEIRA	23/05/1995	SERVIÇOS GERAIS	2159	ASD_A_VII	VII	VIII

50	OTACIR JUNGES	01/07/2008	MOT. VIATURA PESADA	7064	AOD_D_IV	IV	V
51	PAULO MARCELOS DE OLIVEIRA	08/05/2002	SERVIÇOS GERAIS	4264	ASD_A_VI	VI	VII
52	PEDRO PAULO D SILVA	22/04/2004	MOT. VIATURA PESADA	4819	AOD_D_V	V	VI
53	REINALDO MARQUES BARRETO	23/05/2005	BORRACHERO	5248	ASD_B_V	V	VI
54	ROBERTO DA COSTA	16/05/1996	SERVIÇOS GERAIS	2356	ASD_A_VII	VII	VIII
55	RONALDO RIBEIRO AZEVEDO	02/06/2008	MOT. VIATURA PESADA	7018	AOD_D_IV	IV	V
56	ROQUE ITACIR RDRIGUES	01/06/1991	SERVIÇOS GERAIS	1089	ASD_A_IX	IX	X
57	ROSINALDO DA SILVA	21/02/2002	SERVIÇOS GERAIS	4045	ASD_A_VI	VI	VII
58	SEBASTTIÃO RODRIGUES D SILVA	12/03/2003	SERVIÇOS GERAIS	4437	ASD_A_V	V	VI
59	SERGIO STRIESKI	22/02/1994	MECANICO GERAL	1765	AOD_E_VII	VII	VIII
60	SUELI ALVES DA SILVA	01/04/2003	SERVIÇOS GERAIS	4467	ASD_A_V	V	VI
61	WILSON SOUZA DA SILVA	26/11/1987	OP. DE MAQ. LEVES	326	AOC_C_X	X	XI

Presidente
Claudinei de Freitas Rosa
Mat. 6107

MembroS
Everaldo de Vargas
Mat. 4805
Luis Vanderlei Ribas
Mat. 6973
Max Pederiva Barbosa
Mat. 5527

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

PORTARIA N.º 197/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCAL DE CONTRATO FIRMADO ENTRE O SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS E A EMPRESA VILHENA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, **RICARDO DE LIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 62.450/2024,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à Lei Federal nº 14.133/21, que trata do acompanhamento da execução de contratos,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos acordos de vontades celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- II - Verificar se a execução da prestação de serviço está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;
- III – Acompanhar, fiscalizar e atestar o cumprimento da execução dos serviços prestados;

R E S O L V E

Art. 1.º Designar o servidor efetivo CLAUDEMIR MITTMANN, matrícula nº 140, para Fiscal Titular, e o servidor efetivo MATHEUS DE SOUZA DUARTE, matrícula nº 552, como Fiscal Substituto do Contrato de Prestação de Serviço nº 017/2024, oriundo do Processo Administrativo Eletrônico nº 143/2023, conforme memorando nº 006/2024/Gestor de Contratos.

Art. 2.º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 28 de junho de 2024.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 05 de julho de 2024.

RICARDO DE LIMA

Diretor Geral SAAE

(Assinado eletronicamente)

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

**PORTARIA N.º 198/2024**

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCAL DE CONTRATO FIRMADO ENTRE O SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS E A EMPRESA IRMÃOS GIRIOLI COMÉRCIO EIRELI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, **RICARDO DE LIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 62.450/2024,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à Lei Federal nº 14.133/21, que trata do acompanhamento da execução de contratos,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos acordos de vontades celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;

II - Verificar se a execução da prestação de serviço está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar o cumprimento da execução dos serviços prestados;

R E S O L V E

Art. 1.º Designar a servidora efetiva ROSEANE FERREIRA GONÇALVES, matrícula nº 120, para Fiscal Titular, e a servidora efetiva POLLYANA DA MATA, matrícula nº 550, como Fiscal Substituta do Contrato de Prestação de Serviço nº 008/2023, oriundo do Processo Administrativo Eletrônico nº 111/2023, conforme memorando nº 009/2024/Gestor de Contratos.

Art. 2.º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 160/2023.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 05 de julho de 2024.

RICARDO DE LIMA

Diretor Geral SAAE

(Assinado eletronicamente)

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 199/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCAL DE CONTRATO FIRMADO ENTRE O SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS E A EMPRESA MARCIO DE ALMEIDA NOVAIS ME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, **RICARDO DE LIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 62.450/2024,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à Lei Federal nº 8.666/1993, que trata do acompanhamento da execução de contratos,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos acordos de vontades celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;

II - Verificar se a execução da prestação de serviço está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar o cumprimento da execução dos serviços prestados;

R E S O L V E

Art.1.º Designar a servidora efetiva POLLYANA DA MATA, matrícula nº 550, para Fiscal Titular, e a servidora efetiva ANA CRISTINA ARAÚJO DE MATOS, matrícula nº 84, como Fiscal Substituta do Contrato de Prestação de Serviço nº 005/2022, oriundo do Processo Administrativo Eletrônico nº 66/2022, conforme memorando nº 010/2024/Gestor de Contratos.

Art. 2.º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 014/2024.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 05 de julho de 2024.

RICARDO DE LIMA

Diretor Geral SAAE

(Assinado eletronicamente)

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 200/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCAL DE CONTRATO FIRMADO ENTRE O SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS E A EMPRESA RONDON-AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, **RICARDO DE LIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 62.450/2024,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos acordos de vontades celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;

II - Verificar se a execução da prestação de serviço está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar o cumprimento da execução dos serviços prestados;

R E S O L V E

Art.1.º Designar a servidora efetiva LUCINÉA MARTINS, matrícula nº 135, para Fiscal Titular, e a servidora efetiva POLLYANA DA MATA, matrícula nº 550, como Fiscal Substituta do Contrato de Prestação de Serviço nº 002/2020, oriundo do Processo Administrativo Eletrônico nº 016/2019,

conforme memorando nº 012/2024/Gestor de Contratos.

Art. 2.º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 016/2023.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 05 de julho de 2024.

RICARDO DE LIMA

Diretor Geral SAAE

(Assinado eletronicamente)

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 201/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCAL DE CONTRATO FIRMADO ENTRE O SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS E A EMPRESA HIDRAURON-INDÚSTRIA E COMÉRCIO HIDRÁULICOS LTDA ME E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, **RICARDO DE LIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 62.450/2024,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à Lei Federal nº 14.133/21, que trata do acompanhamento da execução de contratos,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos acordos de vontades celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;

II - Verificar se a execução da prestação de serviço está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar o cumprimento da execução dos serviços prestados;

RESOLVE

Art.1.º Designar o servidor efetivo MAX MONEY PEREIRA CARVALHO, matrícula nº 97, para Fiscal Titular, e o servidor efetivo CIDINEY BENEDITO DE ARAÚJO, matrícula nº 180, como Fiscal Substituto do Contrato de Prestação de Serviço nº 020/2024, oriundo do Processo Administrativo Eletrônico nº 126/2023, conforme memorando nº 011/2024/Gestor de Contratos.

Art. 2.º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 159/2023.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 05 de julho de 2024.

RICARDO DE LIMA

Diretor Geral SAAE

(Assinado eletronicamente)

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 202/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCAL DE CONTRATO FIRMADO ENTRE O SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS E A EMPRESA EDITORA JORNALÍSTICA MADEIRÃO EIRELI- ME E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, **RICARDO DE LIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 62.450/2024,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos acordos de vontades celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;

II - Verificar se a execução da prestação de serviço está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar o cumprimento da execução dos serviços prestados;

RESOLVE

Art.1.º Designar a servidora efetiva ROSIMARY SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 463, para Fiscal Titular, e a servidora efetiva LUCINÉA MARTINS, matrícula nº 135, como Fiscal Substituta do Contrato de Prestação de Serviço nº 006/2020, oriundo do Processo Administrativo Eletrônico nº 048/2020, conforme memorando nº 013/2024/Gestor de Contratos.

Art. 2.º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 004/2024.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 05 de julho de 2024.

RICARDO DE LIMA

Diretor Geral SAAE

(Assinado eletronicamente)

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 203/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCAL DE CONTRATO FIRMADO ENTRE O SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS E A EMPRESA RLP- RONDÔNIA LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, **RICARDO DE LIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 62.450/2024,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à Lei Federal nº 14.133/2021, que trata do acompanhamento da execução de contratos,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal



formalmente designado durante toda a vigência dos acordos de vontades celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;

II - Verificar se a execução da prestação de serviço está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar o cumprimento da execução dos serviços prestados;

RESOLVE

Art.1.º Designar o servidor efetivo CLAUDIONOR JANUARIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 142, para Fiscal Titular, e a servidora efetiva PÂMELA DOS SANTOS MOREIRA, matrícula nº 205, como Fiscal Substituta do Contrato de Prestação de Serviço nº 018/2024, oriundo do Processo Administrativo Eletrônico nº 125/2023, conforme memorando nº 014/2024/Gestor de Contratos.

Art. 2.º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 21 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 05 de julho de 2024.

RICARDO DE LIMA

Diretor Geral SAAE

(Assinado eletronicamente)

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 204/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DOS VEÍCULOS CONTRATADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, **RICARDO DE LIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 62.450/2024,

CONSIDERANDO, o memorando nº 022/2024/DRS/SAAE, da Gerência de Resíduos Sólidos.

RESOLVE

Art. 1º Designar servidores do SAAE- Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, para compor Comissão para Avaliação dos Veículos Contratados para a Prestação de Serviço de Coleta e Transporte de Resíduos Urbanos, contrato nº 018/2024, oriundo do processo administrativo eletrônico nº 125/2023.

Parágrafo único: Os servidores designados para compor a comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

PRESIDENTE: ADAILTON MANOEL RIBEIRO – Coordenador de Resíduos Sólidos

MEMBROS: THAISA CAMILA VACARI – Engenheiro Sanitarista
RICARDO TAVARES – Mecânico Geral
PATRICIA DE ALMEIDA DAN – Coord. de Transportes
CLAUDIONOR JANUÁRIO DE OLIVEIRA – Fiscal do Contrato

Art. 2.º A comissão designada, fica assim constituída, até a emissão do

relatório de avaliação, conforme os termos do contrato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 05 de julho de 2024.

RICARDO DE LIMA

Diretor Geral SAAE

(Assinado eletronicamente)

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 205/2024

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR WESLEN HENRIQUE VERISSIMO DE CARVALHO.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, **RICARDO DE LIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 62.450/2024,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a concessão do benefício de Auxílio-Doença, por um período de 90 dias ao servidor **WESLEN HENRIQUE VERISSIMO DE CARVALHO**, matrícula 179, efetivo no cargo de LEITURISTA.

Art. 2º O benefício de que trata esta Portaria será concedido a partir de 29 de junho de 2024 com término em 26 de setembro de 2024, conforme laudo da junta médica do município ID 39468, constante no processo eletrônico nº 198/2022/SAAE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 29 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 11 de julho de 2024.

RICARDO DE LIMA

Diretor Geral SAAE

(Assinado eletronicamente)

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 004

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos AUTORIZA a empresa RLP – RONDÔNIA LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.798.258/0001-90, com sede na Rua Maranhão nº 2139, CEP 76982-238, Bairro Parque Industrial Novo Tempo, na cidade de Vilhena – RO, a DAR INÍCIO no dia 15/07/2024 a prestação de serviço contínuo de coleta e transporte ao aterro sanitário de Resíduos Sólidos – RSU, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena – RO, conforme Processo Administrativo nº 125/2024, especificações no Termo de Referência nº 035/2023/SAAE, Pregão Eletrônico nº 020/SAAE/2023 e Contrato nº 018/2024.

Vilhena/RO, 11 de julho de 2024.

Documento Assinado Eletronicamente

RICARDO DE LIMA

Diretor Geral do SAAE



Nº 4017

VILHENA-RO, QUINTA-FEIRA, 11.07.2024

ANO XXVII

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.vilhena.ro.leg.br

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 122, DE 11 DE JULHO DE 2024

EXONERA MARCIANO BENEDITO DA SILVA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR PARLAMENTAR II.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, XX e XXIX do artigo 25 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a partir de 12 de julho de 2024, MARCIANO BENEDITO DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar II: CPC-4, lotado no Gabinete do Vereador Toninho Gonçalves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR ALI
Vereador Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2024

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XX do artigo 25 e o artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, CONVOCA OS SENHORES VEREADORES e servidores responsáveis para realização de 01 (uma) Sessão Solene no dia 20 de julho de 2024, com início às 19h, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega do título de Cidadão Honorário ao senhor Vicente Cezar Alves Monteiro.

Vilhena, 11 de julho de 2024.

SAMIR ALI
Vereador Presidente

EXECUTIVO

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito

APARECIDO DONADONI
Vice-Prefeito

PABLO RIBEIRO BECHER
Controladoria de Licitação - CL

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladoria Geral do Município - CGM

ÉVILYN OLIMPIA MEDRADA TEIXEIRA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

HUMBERTO COSTA MARTINS
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

GILVANE DA VEIGA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

RENATO DE BARROS MONTEIRO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

FLÁVIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

RUDIERIO LOPES PEREIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROGERIO DA SILVA DIAS
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

DIRCEU HOFFMANN
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

RICARDO DE LIMA
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA
Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV

LEGISLATIVO

TONINHO DA CERON
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: AVANTE

TRAÍRA
Partido: PSDB

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

RONILDO PEREIRA MACEDO
Partido: PODE

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

1º Vice-Presidente: Vereador Zezinho da Disagua

2º Vice-Presidente: Vereador Sargento Damassa

1º Secretário: Vereadora Vivian Repessold

2º Secretário: Vereador Pedrinho Sanches

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" no link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretaria Municipal de Administração
TI

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Adenilson Luiz Magalhães

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa

Desenvolvimento Site

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**